



DECRETO Nº 126/2016 DE 06 DE MAIO DE 2016.

***“PRORROGA EFEITOS DO DECRETO Nº 155/2015 E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 1.074/2015;

CONSIDERANDO: a regra geral que rege os concursos públicos de qualquer natureza, entre estes os processos seletivos simplificados, os quais preveem a possibilidade de prorrogação do prazo original do contrato, por igual período, desde que atendidos os interesses públicos.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM prorrogados os efeitos do Decreto nº 155/2015, que contrata o servidor **FERNANDO PADILHA DOS SANTOS**, para o cargo de MOTORISTA II (40 horas) semanais, cargo ACT, passando a vigorar o contrato original do servidor pelo período de 07/05/2016 a 06/05/2017, conforme previsto no Edital do processo Seletivo nº 004/2015.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 06 DE
MAIO DE 2016.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico